

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 054/2020
PROCESSO Nº 040.0000144/2020
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de apostilamento ao Registro de Preço nº 024/2019 e Processo nº 001.0009520/2018, tem por finalidade alterar o preço unitário registrado para o fornecimento de cestas básicas a fim de reajustar o preço unitário dos referidos produtos.

Com a formalização do presente apostilamento, o preço unitário do objeto licitado passa ser o que segue abaixo:

EMPRESA: JORGE BATISTA & CIA.LTDA.

CNPJ:07.222.185/0001-28

ENDEREÇO: RODOVIABR230, Nº 423, BairroSAMBAIBA,FLORIANO-CEP:64800000

TELEFONE: (89)3515-6000EMAIL: jbatistalicitata@outlook.com

REP. LEGAL: ADONILDE VIEIRA DO REGO - CPF: 503.766.593-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2019

COD. ITEM	ITEM - DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	R\$ UNIT.	TOTAL R\$
4.02.01.000906	LOTE II, ITEM 1 - BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, PACOTE 400 G.	PCT	4.688	2,40	11.251,20
4.02.01.000949	LOTE II, ITEM 2 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER PACOTE 400 GR, SIMILAR FORTALEZA.	PCT	8.775	2,40	21.060,00
4.02.01.000419	LOTE V, ITEM 6 - LINGUIÇA CALABRESA RESFRIADA,	KG	376	16,00	5.760,00

	EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 1 KG DO PRODUTO. -				
--	--	--	--	--	--

1.3 O preço do objeto reajustado, somente será praticado no fornecimento realizado, após a assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A formalização do presente Termo tem por finalidade promover o reequilíbrio financeiro da Ata de Registro de Preço nº 024/2019, a fim de manter isonômicas as condições pactuadas inicialmente entre as partes.

2.2 O presente Termo de apostilamento à Ata de Registro de Preço tem por aplicação analógica a alínea "d", do inciso II, § 8º, do art. 65 da Lei 8666/93 c/c a Cláusula Décima, item 10.2 da Ata de Registro de Preços pactuado entre as partes.

2.3 Conforme previsão insculpida no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto na própria Ata de Registro de Preços, não caracterizam alteração da mesma, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DE PUBLICAÇÃO

4.1 O presente TERMO não caracteriza alteração contratual razão pela qual, a sua eficácia não está condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios (DOM), conforme previsto no parágrafo único do Art. 61 c/c Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Floriano-PI, 06 de outubro de 2020.

SIGNATÁRIOS

PELO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI	PELA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS
JÚLIO CÉSAR DA SILVA FERREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO ORGÃO GERENCIADOR DO SRP	JORGE BATISTA & CIA. LTDA. CNPJ: 07.222.185/0001-28

(89) 3515-1136 - cpl@floriano.pi.gov.br

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NAS UBS's, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS E DESCRITO ABAIXO.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação regularmente nomeada pela Portaria de 1649/2019, de 02 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas visando a AQUISIÇÃO de materiais para manutenção do atendimento nas UBS's, visando atender demandas da Secretaria Mun. de Saúde, conforme descrições expedidas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
1	DETECTOR FETAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO PORTÁTIL; TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; COMPACTO; SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; ENTRADA P/ FONE DE OUVIDO.	UND	23
2	GLICOSIMETRO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: KIT PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR; GLICOSIMETRO DIGITAL; TEMPO DE RESULTADO DE 0 A 5 SEGUNDOS; INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 mg/dl; MEMÓRIA P/ 300 RESULTADOS; CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA USB; CODIFICADO; FAIXA HEMATOCRITO 30 - 50%. MODELO ON CALL PLUS II OU SIMILAR;	UND	23
3	KIT COMPLETO DE APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL. ITENS INCLUSOS: ESTETOSCÓPIO; MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO; MANGUITO C/ PÊRA EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE; BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO.	UND	115
4	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SENSOR TERMISTOR; FAIXA DE MEDIÇÃO 32 A 42 °C; REGISTRO ANVISA; REGISTRO INMETRO; ITENS INCLUSOS: TERMÔMETRO, ESTOJO E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	100
5	TERMÔMETRO DIGITAL C/ CABO EXTENSOR - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C; RESOLUÇÃO: 0,1 °C; FAIXA DE MEDIÇÃO TEMPERATURA EXTERNA (SONDA): -50 °C A 70 °C; COMPRIMENTO DO CABO SENSOR: APROX. 1,70m.	UND	20

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail cplflorianosaude@gmail.com. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, sendo que os julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão a partir das 72 (setenta e duas) horas subsequentes após a publicação do aviso de chamamento no Diário Oficial dos Municípios

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (89) 3522.1235 ou através do E-mail: cplflorianosaude@gmail.com.

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E MUNICIPAIS.

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLICADO

A Objeto: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NAS UBS's, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS.

B Justificativa e Fundamento Jurídico:
A convocação de pessoas jurídicas para apresentar PROPOSTA DE PREÇOS visando a AQUISIÇÃO de materiais para atender demandas da Secretaria Mun. de Saúde, com o fim de garantir o bom andamento das atividades e atendimento nas Unidades Básicas de Saúde UBS's do município de Floriano. Busca-se dar manutenção necessária ao desenvolvimento dos serviços da área de saúde, com fundamento legal no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL JOSÉ DE FREITAS
RUA GOV. HUGO NAPOLEÃO
06554786/0001-75 Exercício: 2020

DECRETO Nº 5, DE 01 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1367

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.240.410,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.240.410,00
02	03	00	SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS	
	50	04.122.0004.2008.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	110.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	51	04.122.0004.2008.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	200.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	56	04.122.0004.2009.0000	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	05	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
	97	20.605.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIM	1.810,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	06	00	SECRETARIA DE SAUDE	
	120	10.301.0004.2021.0000	ENCARGOS C/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	105.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		300 000	Saúde	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
	147	27.122.0004.2024.0000	ENCARGOS C/SECRETARIA	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	

DECRETO Nº 5, DE 01 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1367

02	09	00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
	217	08.122.0004.2034.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRET. MUNIC. DE AÇ.	7.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		400 000	Assistência Social	
	218	08.122.0004.2034.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRET. MUNIC. DE AÇ.	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		400 000	Assistência Social	
	220	08.243.0006.2076.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SL	30.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 311 04
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
		400 000	Assistência Social	
02	11	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	254	04.122.0004.2040.0000	ENCARGOS/S SECRETARIA	45.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	256	04.122.0004.2040.0000	ENCARGOS/S SECRETARIA	90.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	259	04.122.0004.2041.0000	MANUTENÇÃO DE PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	285	15.452.0021.2043.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS E LIMPEZA PUBLICA	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	286	15.452.0021.2043.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS E LIMPEZA PUBLICA	202.100,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 530 05
		530	Transferência da União Referente a Royalties	
		100 000	Geral	
02	12	00	FUNDEB	

C Das condições e prazo de entrega do objeto:
c.1 A empresa contratada deverá entregar os materiais no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico.
c.2 Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano situada na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, centro de Floriano-PI.
c.3 Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Diretor do Departamento de Almoxarifado da SMS através do Telefone (89) 3522-1235.

D Obrigações e das prescrições gerais:
d.1 Os produtos devem ser novos e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora ou colocados à disposição da contratada para retirada em face da devolução por desconformidade do objeto fornecido.
d.2 A contratação dos produtos decorre de uma estimativa de consumo para período específico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos produtos cotados.
d.3 O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do produto, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos produtos cotados.

E Dotação orçamentária:
e.1 A despesa decorrente do fornecimento especificado correrá pelo crédito do Projeto/Atividade 2161; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 214.

F Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação:
f.1 O pagamento pelos produtos fornecidos ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento.
f.2 O Diretor do Departamento de Almoxarifado ou pelo Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

G Responsável pela elaboração do termo de referência:
g.1 Departamento de Compras.

H Sanção:
h.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
h.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento). g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.
h.4 Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.
h.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

Floriano-PI, 05 de Outubro de 2020.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

DIOGO RODRIGUES GUEDES

Diretor Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde

Considerando a necessidade da contratação dos serviços, aliada as condições e requisitos necessários para o fornecimento do objeto, manifesto-me de acordo com o presente, pela aprovação do Termo de Referência:

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Telefone: (89)3522-1235
Email: cpflforianosaudef@gmail.com

(Continua na próxima página)